



**PREFEITURA DO
CRATO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2021, Edição nº 46890 – Crato/CE

Quinta - Feira, 22 de Abril de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / SEINFRA

PORTARIA Nº 017/2021

CRATO/CE, 02 de Março de 2021.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, **JORGE LUIS ISHIMARU**, inscrito no RNP 0101969120, CREA/CE 26215, lotado na Secretaria municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 2020.06.23.1 referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM ARQUIBANCADA, NA LOCALIDADE DE DOM QUINTINO, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 873821/2018/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA ECONÓMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE, retificando a portaria nº 015/2020 de 30 de junho de 2020.

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019** decorrente da **CHAMADA PÚBLICA Nº 2018.11.08.1**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem fazer um acréscimo de 6% (seis por cento) do valor do Convênio. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE SAÚDE E HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS / SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO. Crato/CE, 20 de abril de 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.28.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO 36M³ LOCALIZADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.868.248/0001-49, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 176.324,89 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 22 DE ABRIL DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.28.2, ORIUNDO DO CONTRATO Nº 2021.04.22.1. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO 36M³ LOCALIZADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.01.15.451.0068.1.163 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - CONTRATADO: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI. VALOR GLOBAL – R\$ 176.324,89 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (CINCO) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CRATO/CE, 22 DE ABRIL DE 2021.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2204001/2021 - GP
CRATO - CE, 22 DE ABRIL DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a” e “d”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo servidor público municipal, **CÍCERO ERIVALDO DE LIMA**, através do Protocolo nº 202112040002;

CONSIDERANDO o PARECER nº 045/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento, assim como despacho favorável da Secretaria Municipal de Educação, datado de 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO PROFISSIONAL EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - PPGADT, pelo período de 12 de março de 2021 a 11 de março de 2022, com vencimento ou remuneração integral, ao servidor público municipal **CÍCERO ERIVALDO DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 545.588.833-15, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º. A referida licença deverá observar o disposto nos Arts. 95, XIV, da Lei Municipal nº 917, de 29 de novembro de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), com aplicação subsidiária do Art. 96-A, §§1º a 7º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da União) que, combinados, fixam os seguintes critérios:

I – A concessão da licença fica condicionada à impossibilidade de participar do curso e, simultaneamente, exercer o cargo, ou compensar horários;

II – O servidor **CÍCERO ERIVALDO DE LIMA** deverá retornar às suas funções após o término da licença, e permanecer em exercício durante igual período de tempo do afastamento;

III – Caso o servidor solicite exoneração ou aposentadoria antes de cumprido o prazo estabelecido no inciso anterior, o mesmo deverá ressarcir o Município do Crato dos gastos com o seu aperfeiçoamento acadêmico;

IV – Caso o servidor não obtenha o certificado de conclusão do curso referido no Art. 1º, que justificou o seu afastamento no período previsto, aplica-se o disposto no inciso III, salvo comprovação de caso fortuito ou força maior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 12 de março de 2021.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2204002/2021 - GP
CRATO - CE, 22 DE ABRIL DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora municipal **MARIA SUENI FERNANDES SANTOS** de nº 202119020007, solicitando a redução de carga para cursar Mestrado;

CONSIDERANDO o parecer nº 022/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento;

CONSIDERANDO o DESPACHO favorável da Secretária Municipal de Educação do Crato, datado de 20 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR em 50% a carga horária da servidora pública municipal **MARIA SUENI FERNANDES SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 817.301.443-49, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, pelo período de 15 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021, sem redução de remuneração, **PARA CURSAR MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES – PROF - ARTES, DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI.**

Art. 2º. Fica vedado a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo a servidora utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

Art. 3º. Fica a referida servidora advertida das penalidades elencadas no Art. 44, II da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15 de março de 2021.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2204001/2021 – SEAD**CRATO - CE, 22 DE ABRIL DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO KATHERINE MARTINS FERNANDES PAIVA, inscrita no CPF sob o nº 026.556.693-20, do cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 20 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 22 de abril de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**Prefeito Municipal****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SMS****EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 23/04/2021 de 08:00h às 16:00h**, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
24º	PSS-0618	ANTPNIO FERREIRA DOS SANTOS	48,00
25º	PSS-2004	CICERA GOMES DE BRITO	48,00
26º	PSS-2514	LUZIANA FERREIRA VENTURA	46,00

FARMACEUTICO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
10º	PSS-6076	ADAILMA DE SOUSA ALMEIDA	32,00
11º	PSS-4148	AMANDA DA SILVA BATISTA	28,50
12º	PSS-0053	ÍCARO AMÂNCIO FREITAS VIDAL	28,00

ODONTOLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-0067	FRANCISCO DEMONTIEUX BATISTA DE FREITAS SOBRINHO	73,00
2º	PSS-0167	LUIZA EPAMINONDAS	73,00
3º	PSS-1846	BEATRIZ DE FREITAS SOUSA	73,00
4º	PSS-2462	FRANCISCO GILBERTO ALBUQUERQUE FIGUEIREDO	62,50

PSICOLOGO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
3º	PSS-0847	LUCIANA PEREIRA DE LIMA	68,00
4º	PSS-1135	JULIANA MARIA DE LUNA ALBUQUERQUE	65,50
5º	PSS-1774	FELIPE SALVIANO RAMOS	65,00

TECNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
37º	PSS-1721	MARIA SILVANA FERREIRA DE FIGUEIREDOO SILVA	51,00

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
5º	PSS-0399	JOANA DARC CASIMIRO PEREIRA TAVARES	62,50

OBSERVAÇÃO:**9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 22 de abril de 2021.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL